



PORTARIA Nº 322/2024.

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**NOMEIA SERVIDORA PARA RECEBER
GRATIFICAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL
Nº 3.632/2025.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 3.632/2025, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação de cargo com gratificação para servidor público responsável pelo INCRA para o desenvolvimento das ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE FEITEN**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, para exercer, sem prejuízo de suas funções habituais, as atividades previstas na Lei Municipal nº 3.632/2025, como responsável pelo desenvolvimento e execução das ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

Art. 2º A servidora mencionada no artigo anterior fará jus à gratificação mensal no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.632/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de abril de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 10.04.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

04W**0DO****G20****LKX**